



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.152/2.020. DE 17 DE ABRIL DE 2020.

OBJETO: Dispõe Sobre Novas Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá Outras Providências.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de Fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de Março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade internacional e nacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e nacional e, que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do município de Américo de Campos;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº. 356, de 11 de Março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nºs. 64.862, de 13 de Março de 2020, 64.864, de 16 de Março de 2020, 64.879, de 20 de Março de 2020, 64.881, de 22 de Março de 2020 e 64.946 de 17 de Abril de 2020 e nos Decretos Municipais nº. 3.129 de 16 de Março de 2020 e nºs. 3.138, 3.139 de 19 de Março de 2020 e 3.148 de 07 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que vários municípios da região vêm adotando medidas visando à prevenção do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o anúncio no sentido de prorrogar o decreto de quarentena em todos os municípios do Estado de São Paulo, feito pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória;

CONSIDERANDO o fenômeno social de intensa atividade do comércio local; e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal adotar medidas que visem diminuir os riscos de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 3 de 26

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência em saúde pública no município de Américo de Campos/SP, em razão da pandemia classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de Março de 2.020 em virtude do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Fica suspenso até 10 de Maio de 2.020 o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais, inclusive bares, lanchonetes (inclusive no interior do estabelecimento), restaurantes, ambulantes e quiosques, em funcionamento no município de Américo de Campos/SP.

§ 1º. Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 2º. Os estabelecimentos comerciais que produzem ou vende produtos para consumo imediato, só poderão fazê-los para o cliente levar, ou seja, não poderá ser consumido no local, ou poderão comercializar por delivery (entrega), disponibilizando os meios (telefone, e-mail, etc.) para que o cliente possa entrar em contato, portanto deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 3º. Os bares, lanchonetes, restaurantes, quiosques, conveniências, pizzarias, pastelarias, padarias, sorveterias, distribuidores de bebidas, não poderão estar atendendo seus clientes em mesas distribuídas em suas áreas de vendas ou calçadas.

§ 4º. O disposto neste Artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais realizadas pelos seus colaboradores, desde que respeitadas as normas de área mínima livre de 2 (dois) metros quadrados por funcionário, assim como a utilização pelos mesmos de máscaras, luvas e álcool em gel; bem como a realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone, redes sociais ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

§ 3º. Todos comerciantes serão notificados e receberão uma cópia deste Decreto e também serão orientados quanto a Pandemia classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) devido ao novo Coronavírus (COVID-19).

§ 4º. O comerciante que por ventura desobedecer ao que consta deste Decreto ou insistir em continuar com

seu estabelecimento aberto, será notificado, e persistindo em ficar aberto, terá seu estabelecimento fechado.

§ 5º. A reincidência por parte do comerciante em continuar com seu estabelecimento aberto, o mesmo terá seu alvará de funcionamento suspenso, tanto o da Prefeitura como o da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - A suspensão a que se refere o Art. 2º deste Decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

I – Farmácias;

II – Supermercados, Mercados, Minimercados, Mercearias, Quitandas, Açougues, Peixarias e Hortifrutigranjeiros;

III – Lojas de venda especificamente de alimentação para animais;

IV – Distribuidores de Gás;

V- Padarias;

VI – Postos de combustíveis (apenas abastecimento de veículos);

VII – Oficinas Mecânicas;

VIII – Auto Elétricas;

IX – Borracharias e

X – Armazéns e Indústrias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os estabelecimentos referidos no “caput” deste Artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I – Restringir o atendimento a 01 (uma) pessoa por metro quadrado da área de venda do estabelecimento;

II – Cumprir o disposto no § 2º do Art. 2º deste Decreto;

III – Intensificar as ações de limpeza diária;

IV - Disponibilizar álcool em gel para seus clientes;

VI – Providenciar máscaras e luvas para os funcionários e atendentes;

VII – Divulgar em seu interior informações acerca do Coronavírus (COVID-19) e das medidas de prevenção.

Art. 4º - A partir de 22 de Abril de 2.020 voltará a ter atendimento ao público no Paço Municipal de Américo de Campos, assim como também no Almoxarifado Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 4 de 26

e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, estes atendimentos serão das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

§ 1º. O atendimento será restrito a uma pessoa de cada vez e cada setor se organizará da melhor forma para não haver a aglomeração de pessoas e também na utilização dos equipamentos de proteção, tais como, máscara, luvas, álcool em gel, etc.

Art. 5º - Recomenda-se a todos os cidadãos americampenses a utilização de máscaras e álcool em gel, caso precise sair de sua residência e trafegar nas ruas ou tocar em algum objeto fora de sua casa.

Art. 6º – As medidas constantes neste Decreto não prejudicam a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias para a prevenção de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº. 3.137, de 19 de Março de 2.020, que suspende a realização de feiras livres nas ruas do nosso município de Américo de Campos/SP.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

17 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.219.

31 DE MARÇO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de

2.020;

Resolve conceder a Senhora ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.632-8 e do PIS. nº. 12686241154, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.017 a 09 de Março de 2.018 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.020 a 09 de Março de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

31 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.285.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SÔNIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.954.015-8 e do PIS. nº. 1.700.940.102-9, residente e domiciliada na Linha Cab. Águas Paradas, nº. 1.558, Sítio São José, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.018 a 08 de Fevereiro de 2.019, a serem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 5 de 26

satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.286. 02 DE ABRIL 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor RAFAEL DE MATOS BOMBONATO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 47.424.712-0 e do PIS. nº. 19039482619, residente e domiciliado na Rua José Antônio Saura, nº. 156, Loteamento Residencial Bela Vista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 04 de Agosto de 2.019 a 03 de Agosto de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.287. 02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LENARA VILAR SANTOS BORBA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 44.690.864-2 e do PIS. nº. 19032195428, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della coleta, nº. 1.083, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – MATEMÁTICA – EM. PROF.º JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.288. 02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LENARA VILAR SANTOS BORBA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 44.690.864-2 e do PIS. nº. 19032195428, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della coleta, nº. 1.083, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 6 de 26

o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2.019 a 27 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.289.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora DAIANE ALVES ARANHA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.936.483-7 e do PIS. nº. 19046752979, residente e domiciliada na Rua Jerry Ivan Alves Moreira, nº. 52, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.290.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora KATIANE ELIZIACIANFA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.948.628-4 e do PIS. nº. 12696234185, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 108, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.291.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 7 de 26

suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora TAILA MARIA FURQUIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.692.259-6 e do PIS. nº. 125.12043.98-5, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 244, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – ARTE – EM. PROF. JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.293.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ELAINE CRISTINA JORGE CANDEU, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.486-3 e do PIS. nº. 1.706.080.411-9, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 783, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 26 de Julho de 2.018 a 25 de Julho de 2.019, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.294.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor CARLOS ARMANDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 29.691.971-8 e do PIS. nº. 200.91460.82-9, residente e domiciliado na Rua Luís de Almeida Rolo, nº. 1.111, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 14 de Janeiro de 2.019 a 13 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.295.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 8 de 26

suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora KÁTIA ANDRESSA GONÇALES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.587-7 e do PIS. nº. 190.61157.48-2, residente e domiciliada na Rua Paulo Malavazi, nº. 159, Conjunto Habitacional Dorival Dócusse, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2.019 a 09 de Setembro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2.020 a 09 de Setembro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.297.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JOICE MARA FERREIRA CARLOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.799-3 e do PIS. nº. 19032194995, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 752, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27

de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.298.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora PAULA CRISTINA FORMAGI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.589-0 e do PIS. nº. 19051315654, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 847, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 10 (dez) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.018 a 09 de Março de 2.019 e 05 (cinco) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

01 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 9 de 26

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.299.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora GISLENE PEREIRA GONZAGA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.547.860-2 e do PIS. nº. 161.77082.72-7, residente e domiciliada na Rua Gino Dócusse, nº. 210, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE - NÍVEL III, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.018 a 15 de Julho de 2.019 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.019 a 15 de Julho de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.300.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora SIMONE VIEIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.406-1 e do PIS. nº. 206.29428.49-7, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 753, Lot. São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇÃO, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.019 a 11 de Fevereiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.020 a 11 de Fevereiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.301.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora ADRIANA RUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.591-5 e do PIS. nº. 209.19866.29-2, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 844, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, 15 (quinze) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 10 de 26

a 08 de Fevereiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.303.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ANA PAULA FERRAZ CAROLINO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.041.379-6 e do PIS. nº. 12943386164, residente e domiciliada na Rua Olímpio B. Rodrigues, nº. 508, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PSICÓLOGO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 10 (dez) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.018 a 09 de Março de 2.019 e 05 (cinco) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020, que serão satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.304.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVETE FERREIRA DE ABREU SANCHES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.423-1 e do PIS. nº. 19051316162, residente e domiciliada na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 259, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.020 a 09 de Março de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.311.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 11 de 26

Resolve conceder a Senhora ALESSANDRA APARECIDA ALVES SILVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.399.789-X e do PIS. nº. 17060803910, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 1.183, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.312.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora ALINE CATOSSO DOS SANTOS NAVARRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.789-0 e do PIS. nº. 20125124117, residente e domiciliada na Rua Clarice Siqueira Ruzza, nº. 106, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II - CIÊNCIAS – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2.019 a 27 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.313.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora ALINE CATOSSO DOS SANTOS NAVARRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.789-0 e do PIS. nº. 20125124117, residente e domiciliada na Rua Clarice Siqueira Ruzza, nº. 106, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, 15 (quinze) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 23 de Janeiro de 2.020 a 22 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.314.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 12 de 26

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CRISTIANI MALAVAZI DOS SANTOS SAMARTINO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.019.256-0 e do PIS. nº. 12730174186, residente e domiciliada na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 788, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.316.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor EDILSON FÁBIO DE OLIVEIRA CORREIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº.24.302.611-0 e do PIS. nº. 126.84476.17-0, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº. 662/Fundos, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de

Fevereiro de 2.019 a 08 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.317.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora GISLEINE APARECIDA ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.324-7 e do PIS. nº. 170.09402.17-3, residente e domiciliada na Avenida Paulo Dela Coleta, nº. 412, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 18 de Janeiro de 2.019 a 17 de Janeiro de 2.020 a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 13 de 26

PORTARIA Nº. 8.319.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora FERNANDA MOURO FERREIRA MENES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.595.673-9 e do PIS. nº. 1.703.234.301-3, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 998, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – ESCOLA FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.019 a 08 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.320.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora GISELE ONOFRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.949.019-6 e do PIS. nº. 20954445389, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 144, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o

cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.321.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora GISELE ONOFRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.949.019-6 e do PIS. nº. 20954445389, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 144, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – ESPANHOL – EM. PROF. JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2.019 a 27 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 14 de 26

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.322.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora JAQUELINE BILIATTO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.589-7 e do PIS. nº. 20402900302, residente e domiciliada na Rua Oscar Rayel, nº. 961, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.323.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de

Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora JÉSSICA JULIANO ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.574.308-8 e do PIS. nº. 190.43172.18-1, residente e domiciliada na Avenida da Saudade, nº. 157, Cabeceira das Águas Paradas, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – GEOGRAFIA – EM. PROF.º JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.019 a 31 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.324.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LUÍS FERNANDO PERES MORETO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.481.306-5 e do PIS. nº. 21074490756, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº. 4.848, Vale do Sol, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 15 de 26

Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.325. 02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LUÍS FERNANDO PERES MORETO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.481.306-5 e do PIS. nº. 21074490756, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº. 4.848, Vale do Sol, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO – EM. PROF.º JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2.019 a 27 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.326. 02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder ao Senhor MAICON RODRIGO BIOZOTTO CHRISPIN, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 48.399.356-6 e do PIS. nº. 19043579443, residente e domiciliado na Estância Santa Elena, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.327. 02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora MARIA CAROLINE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 16 de 26

FELTRIN ROZALES GOMES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.196.357-9 e do PIS. nº. 16464313593, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 698, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.328.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIANE ANTONIA SOUZA FERNANDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.941.517-9 e do PIS. nº. 19045245968, residente e domiciliada na Avenida Prof.^a Carmen de Carvalho, nº. 411, Conjunto Habitacional J. B. Souza, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.329.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora MAYRA JULIA ADORNO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.779.641-8 e do PIS. nº. 164.07819.14-9, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 326, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, 15 (quinze) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2.019 a 07 de Agosto de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 17 de 26

PORTARIA Nº. 8.330.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora MICHELE MOTA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 24.493.613-4 e do PIS. nº. 12583891776, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº. 114, Centro, na cidade de Alvares Florence, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – INGLÊS – EM. PROF. JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 21 de Agosto de 2.019 a 20 de Agosto de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.331.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora MILENE DA SILVA MIRON, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.372.961-1 e do PIS. nº. 20620954641, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade

de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias e ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.332.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora NAIARA BACANI PIZARRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.139.244-6 e do PIS. nº. 20677746614, residente e domiciliada na Avenida Fernando Felício, nº. 1.149, Centro, na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – ARTE – CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 18 de 26

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.333.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora REGIANI CRISTINA SARAIVA, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.019.226-2 e do PIS. nº. 12693015245, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 1156, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – LÍGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO – EM. PROF. JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.334.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora RENANDRA CARLA MELOZI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.682.339-5 e do PIS. nº. 19047581833, residente e domiciliada na Rua Bertolo Carrilhos Scanes, nº. 705, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10 (dez) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020 e 05 (cinco) dias de ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.335.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SILVANA DE SOUZA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.031.505-1 e do PIS. nº. 12367164705, residente e domiciliada na Rua Manoel Dias Monteiro, nº. 200, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PROFESSOR DE AEE/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, 15 (quinze) dias de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 19 de 26

FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.336.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SUELI PECHOTO DE MELO BELILA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.418 e do PIS. nº. 209.29020.74-4, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora aparecida, nº. 676, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.019 a 08 de Fevereiro 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.337.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora BERNARDETE APARECIDA DINARDI BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.048-9 e do PIS. nº. 127.62200.15-8, residente e domiciliada na Linha Alim. Américo de Campos/Alvares Florence, nº. 90, Zona Rural, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.019 a 08 de Fevereiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.338.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LENICE CANDIDA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.406.860-8 e do PIS. nº. 12890397167, residente e domiciliada na Rua Licino Batista de Carvalho, nº. 140, Conjunto Habitacional José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 20 de 26

Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – METEMÁTICA – EM. PROF. JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 19 de Dezembro de 2.019 a 18 de Dezembro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.339.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LENICE CÂNDIDA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.406.860-8 e do PIS. nº. 12890397167, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 140, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.019 a 26 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.340.

02 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora NATALIA APARECIDA DO NASCIMENTO TORQUATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.140.272-5 e do PIS. nº. 190.46706.47-0, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 327, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – GEOGRAFIA – EM. PROF.º JOSÉ JABUR, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 25 de Janeiro de 2.019 a 24 de Janeiro de 2.020, a serem satirizadas do dia 01 a 15 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

02 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 21 de 26

Outros Atos



RESOLUÇÃO nº02/ DME/2020, de 15 de abril de 2020.

“Dispõe sobre critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pelo Departamento Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino durante o período de suspensão do atendimento presencial e dá outras providências”.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o disposto na Lei nº 9.394/96 - LDB, em especial, o § 4º do artigo 32 que prevê, para o Ensino Fundamental, a possibilidade de utilizar o ensino à distância como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais; -

Considerando que os níveis de educação infantil e médio sejam definidos pelo Sistema Municipal de Ensino, a possibilidade de utilizar o ensino a distância, ou outro meio adequado a realidade do município como complementação da aprendizagem, em situações emergenciais;

Considerando que o inciso III, do artigo 87 da LDB, permite realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.129, de 16 de março de 2020, dispõe sobre Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e o Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), do Regime de Trabalho em todos os Setores da Administração Pública do Município, sendo que especificamente o inciso III, do artigo 2º, do referido Decreto normatiza a suspensão das atividades educacionais, nas Unidades de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Deliberação CME nº 01, de 20 de março de 2020, referendando o Decreto Municipal nº 3.140 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre adiantamento de férias e recesso escolar aos profissionais do quadro do magistério público municipal e pessoal de apoio à educação municipal;

Considerando que a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelece Normas Excepcionais sobre o ano letivo na educação básica, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de preservar a saúde dos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e profissionais de educação;

Considerando a necessidade fundamental de distribuição de material de apoio aos estudantes da rede Municipal de Ensino para promover a aprendizagem, mantendo e reforçando o vínculo com a Unidade Escolar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 22 de 26



reduzindo o abandono escolar, promovendo a equidade, na oferta de oportunidades educacionais a todos os alunos;

Considerando a Lei Municipal nº 1.906, de 17 de junho de 2015. – Plano Municipal de Educação que visa ao alcance das metas e à implementação das estratégias estabelecidas para a melhoria da educação;

Considerando a necessidade de assegurar a aprendizagem e apoio emocional aos estudantes durante a suspensão do atendimento presencial nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estabelecidos critérios de organização das estratégias disponibilizadas pelo Departamento Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino durante o período de suspensão do atendimento presencial nas Unidades Educacionais, previsto no Decreto Municipal nº 3.129, de 16 de março de 2020.

Art. 2º- O processo de aprendizagem a partir de 16/04/2020 e enquanto durar o período de suspensão mencionado no artigo anterior, dar-se-á prioritariamente por meio de material impresso e complementarmente em ambiente virtual disponibilizados aos estudantes e aos profissionais da educação, em todas as modalidades de ensino.

§ 1º - A comunicação de forma *on-line* entre profissionais da educação e estudantes ocorrerá por meio de plataforma digital disponibilizada pelo Departamento Municipal de Educação.

§ 2º - As equipes gestoras e docentes poderão utilizar diferentes tecnologias, desde que gratuitas, para organizar reuniões virtuais, bem como, planejar as atividades que serão realizadas com os estudantes, sendo utilizadas estratégias e ferramentas gratuitas disponíveis, utilizando as mais adequadas aos estudantes matriculados nas Unidades Educacionais, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - O material impresso, elaborado pelos profissionais do DME/ Núcleo Pedagógico, será alinhado com o Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar, disponibilizado aos estudantes para utilização por tempo necessário, sendo complementado com outras atividades planejadas, bem como a forma de aplicação das avaliações internas.

Parágrafo único. O material impresso deverá ser considerado o ponto central para o desenvolvimento das estratégias e atividades durante o período de suspensão, não havendo prejuízo aos estudantes que não possuem acesso remoto, e deverá ser utilizado nas aulas no retorno às atividades presenciais.

Art. 4º- Cada Unidade Educacional deverá elaborar seu Plano de Ações das Aprendizagens Remotas – PAAR - para a Continuidade das Atividades Escolares, priorizando as metas curriculares e definindo os objetivos a serem alcançados a cada semana, em consonância com o Projeto Político Pedagógico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 23 de 26



Art. 5º- Durante a suspensão das atividades presenciais, os Gestores Educacionais serão responsáveis pela organização dos grupos virtuais, planos coletivos para atendimento dos estudantes, bem como os documentos que comprovem a realização das atividades pelos docentes, e equipes gestoras, sendo que os mesmos deverão estar disponíveis online no período em que estariam na escola.

Parágrafo único. A Equipe de Gestores Educacionais do Departamento Municipal de Educação, apoiará os demais professores das Unidades Escolares, quanto ao uso de tecnologia e apropriação dos recursos digitais disponibilizados para o atendimento dos estudantes.

Art. 6º - Durante a suspensão das atividades presenciais, os Docentes e Auxiliares Docentes deverão de:

- I – planejar de forma coletiva e/ou individual;
- II - compartilhar documentos por ano ou componente;
- III - documentar todo o processo;
- IV - encaminhar e receber, as atividades que serão realizadas pelos estudantes, e;
- V – orientar e fornecer a senha individual do aluno para acesso à plataforma digital.

Art. 7º - No que tange sobre a formação continuada com foco no Plano de Ações das Aprendizagens Remotas – PAAR, as equipes gestoras, docentes e auxiliares docentes, deverá ser realizada através de cursos *on-line* indicados pelo DME.

Art. 8º - Os Professores Auxiliares de Informática, apoiarão os demais professores da UE, quanto ao uso de tecnologia e apropriação dos recursos digitais disponibilizados para o atendimento dos estudantes.

Art. 9º- Compete ao Supervisor Escolar orientar e acompanhar a execução do Plano de Ações das Aprendizagens Remotas – PAAR, assegurando o fiel cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Resolução mediante ciência e manifestação quanto às ações realizadas pelas Unidades Educacionais.

Art. 10 - Para organizar o início das atividades online de que trata a presente Resolução, será considerado como Planejamento para as Unidades Escolares os dias 16 e 17 de abril de 2020, por meio de reuniões virtuais.

Art. 11 - Caberá ao Diretor de Escola disponibilizar na Unidade Educacional o acesso aos equipamentos tecnológicos da escola aos docentes impossibilitados de realizar as atividades em outro local.

Art. 12 - Caberá ao Departamento Municipal de Educação -DME, quando do retorno às atividades presenciais, a edição de normas complementares com vistas à adequação do Calendário de Atividades do ano de 2020, a ser enviado ao Conselho Municipal de Educação, para a devida Deliberação.

Art. 13 - O Departamento Municipal de Educação tomará as providências cabíveis, para dar ciência desta Resolução, ao Conselho Municipal de Educação, para que o mesmo normatize o devido Referendum em relação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 24 de 26



aos critérios a serem estabelecidos nesta nova sistemática de aprendizagem dos alunos durante esta suspensão presencial dos alunos.

Art. 14 - Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Américo de Campos/SP, aos 15 de abril de 2020.

Adriana de Almeida Braga
Assessora Técnica de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 25 de 26



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.

DELIBERAÇÃO CME Nº 02/20, de 15 de abril de 2020.

“Dispõe sobre normas quanto a reorganização do calendário escolar, bem como as Normas para as Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Américo de Campos - SP., devido ao surto global da COVID-19”.

Rui Gonçalves, portador da cédula de identidade nº 28.262.366-8SSP/SP, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Deliberação 01/2016, de 26 de outubro de 2016, Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, preceitos constitucionais do artigo 208, inciso IV, artigo 227, ambos da Constituição Federal de 1988, Deliberação CEE 177/2020, Indicação CEE 193/2020 e,

Considerando que a Deliberação CME nº. 01/2016, de 26 de outubro de 2016, fixa as normas específicas para a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos - SP;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou em 11 de março de 2020 a disseminação mundial da infecção Covid-19, causada pelo Novo Coronavírus, como uma pandemia, cabendo ao Ministério da Saúde a elaboração do “Plano de Contingência nacional para infecção Humana pelo Novo Coronavírus”.

Considerando que o Decreto Municipal 3.129, de 16 de março, dispõe sobre Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e o Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), do Regime de Trabalho em todos os Setores da Administração Pública do Município, daí todas as atividades educacionais presenciais das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, em todas as modalidades foram paralisadas;

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano VI | Edição nº 963

Página 26 de 26



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Criado pela Lei Municipal nº1888, de 17 de fevereiro de 1998.
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1935, de 01 de julho de 2.016.

Considerando a Deliberação CEE 177/20, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares e a Indicação CEE 193/2020, que fixa as Normas para as Escolas de Educação Infantil, devido ao surto global da Covid-19, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação, reorganizado pela Lei Municipal nº1.935, de 01 de julho 2016, em seu artigo 1º, define as normatizações do Colegiado, resolve adotar a Deliberação CEE 177/2020 e a Indicação 193/2020, como normas a produzirem efeitos legais, no Sistema Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP

Art. 2º - Compete ao Departamento Municipal de Educação, órgão gestor das políticas educacionais, do Sistema Municipal de Ensino, adotar os procedimentos adequados das normas do artigo 1º, desta Deliberação, para que as mesmas surtam efeitos legais junto as Unidades Escolares de Educação Básica, do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Américo de Campos/SP, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Ruy Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Educação